



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 967/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

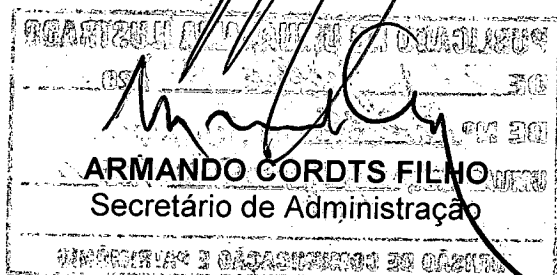
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.676.483-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 526.805.769-34, admitida em 14 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº. 1490/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>27</u>	<u>Julho</u> / 20 <u>11</u>
DE Nº	<u>9239</u>	
UMUARAMA,	<u>27</u>	<u>07</u> / 20 <u>11</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		